



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES. Em 24.03.2022 (vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois), às quatorze horas, por videoconferência, teve início a 176ª (centésima septuagésima sexta) Reunião Ordinária da CONAES, com a presença virtual dos seguintes membros: Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl (Presidente), Mário César Barreto Moraes (Notório Saber), Esteban Lopez Moreno (Notório Saber), Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa (Notório Saber), André Lemos Jorge (Notório Saber), Paulo César Diniz de Araújo (Representante do Corpo Discente), Juliana Carneiro Gomes (Representante do Corpo Discente), Carlos Eduardo Sanches da Silva (Representante da SESu), Joelma Kremer (Representante da SETEC), Diana Guimarães Azin (Representante da SERES), Danilo Dupas (Representante do INEP), Mircea Claro Mollerli (Representante da Capes) e, como ouvintes, Álvaro Luis Kohn Parisi (Diretor de Avaliação da Educação Superior do INEP), Helena Cristina Carneiro Cavalcanti de Albuquerque (Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior do INEP), Vandir Chalegra Cassiano (Coordenador Geral de Supervisão da Educação Superior da SERES), Hudson Palhano De Oliveira Galvão (Coordenação Geral de Legislação e Normas de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SERES). Participaram também Tamyres Aguiar Rodrigues (Assistente Administrativo da CONAES) e Claudia Francisca Teodoro (Técnico em Secretariado da Assessoria de Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro). Após as boas-vindas, a Presidente iniciou a reunião apresentando Tamyres Rodrigues como nova secretária da CONAES aos presentes, e informou aos membros que as próximas Reuniões Ordinárias serão presenciais no Ministério da Educação. **Item 1.1** A ata 175 foi colocada em votação. Sem objeções, foi aprovada. A Presidente deu formalmente as boas-vindas a Profª. Diana Guimarães Azin que está substituindo o Prof. Paulo Roberto Araújo de Almeida, que muito contribuiu com a CONAES com suas ponderações e seus conhecimentos, e deixou a palavra em aberto. Profª. Diana Azin por problemas técnicos não conseguiu, no momento, apresentar-se. **Item 2.1** e **item 3.1:** A Presidente solicitou inversão de pauta destes itens, em função da dificuldade de comunicação com a Profª. Diana. **Item 3.2:** Apresentação da proposta do grupo de estudo do INEP que analisa a possibilidade de escala contínua na avaliação externa. O Prof. Danilo expôs a preocupação sobre as nuances existentes nos pontos em pauta dos itens 3.1 a 3.5, e disse existir um problema muito sensível entre a proposta do grupo de estudo do INEP que analisa a possibilidade de escala contínua na avaliação externa e as ações para fortalecer as Comissões Próprias de Avaliação (CPA). O prof. Danilo propôs alteração, para que aqueles que obtiverem notas 1 e 2 na avaliação não atinjam a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

40 nota mínima de aprovação; os que obtiverem notas 3 e 4 são considerados  
41 aprovados, tendo o pedido deferido, mas com a descrição de quais melhorias podem  
42 ser feitas. E os que obtiverem nota 5 terão atendido plenamente o que foi solicitado.  
43 Com a palavra, a Profa. Helena acrescentou que no ano de 2017 foi feito um estudo  
44 para verificar a possibilidade de o INEP não usar o conceito “Faixa” e sim o conceito  
45 de “Escala contínua” no final dos cursos. Falou que hoje há um arredondamento de  
46 pontos, por exemplo, quando em uma avaliação se tira 4.75 (quatro ponto setenta e  
47 cinco) este é arredondado para 5 (cinco) e sugeriu que a nota divulgada seja a nota  
48 4.75 (quatro ponto setenta e cinco), ou seja, a nota efetivamente alcançada, sem  
49 arredondamentos. Por meio de levantamento feito, foi visto como o arredondamento  
50 poderia causar uma distorção na divulgação das notas, porque assim aproxima  
51 avaliações que são muito distantes e separa avaliações que são muito próximas.  
52 Houve também uma consulta realizada pela Procuradoria Jurídica do INEP em  
53 interpretação da Lei do SINAES, que não permitiria a divulgação em nota contínua e  
54 teria que ser através do conceito faixa e desde então essa proposta não avançou  
55 internamente no INEP. A Presidente pergunta se o Prof. Álvaro Parisi gostaria de se  
56 manifestar que disse estar de acordo com a Profa. Helena, e pelo alinhamento feito  
57 por eles, é possível que se tenha o resultado dessa análise, que foi discutida em  
58 2017, juntamente com o parecer da Procuradoria Jurídica (Projur) do INEP. A  
59 Presidente perguntou se alguém mais desejava se manifestar. A Profa. Ana Maria  
60 esclareceu que este assunto foi conversado com a Profa. Helena, que é um dos  
61 assuntos apresentados em pauta nas reuniões anteriores e que foi resgatado porque  
62 permanecia sem conclusão. Essa proposta havia sido feita pelo Prof. Paulo Cardim,  
63 na 172ª Reunião Ordinária. Estando assim, aberta a discussão nesta 176ª Reunião  
64 Ordinária. O Prof. Mário Moraes questionou a possibilidade de todas as avaliações  
65 serem feitas com a nota contínua. A Profa. Helena esclareceu que a divulgação  
66 continua saindo com o conceito faixa, que no cálculo conceito final, quando  
67 alcançado com valores quebrados, o sistema faz um cálculo de arredondamento,  
68 sendo divulgada assim a nota de avaliação no conceito faixa. O Prof. Danilo Dupas  
69 complementou com o exemplo, de que quando na dimensão da infraestrutura, a nota  
70 aferida é 1 (um) e o sistema calculou a média geral de 4 (quatro) ou 5 (cinco), de  
71 certa forma esse não deveria ter média final, porque não houve nota suficiente no  
72 critério eliminatório. O Prof. Danilo observou que as avaliações de notas em corpo  
73 docente e infraestrutura são determinantes para seguir o processo de autorização  
74 ou credenciamento. Ela comentou que há muita ocorrência de nota final 5 (cinco),  
75 mas na avaliação de infraestrutura foi dada nota 2 (dois), e mesmo assim em  
76 avaliação final consta nota máxima. Ele sugeriu que em situações em que na  
77 avaliação dos indicadores corpo docente e infraestrutura não seja alcançada a nota  
78 favorável entre 3 (três) e 5 (cinco), não haja por parte da Secretaria de Regulação e



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

79 Supervisão da Educação Superior – (SERES) uma continuidade do processo e que  
80 sejam considerados como dimensão essencial. Profa. Helena complementou  
81 esclarecendo que em avaliação basilar da Secretaria de Regulação e Supervisão da  
82 Educação Superior – (SERES), a Secretaria verifica se houve atingimento da nota  
83 mínima nessas dimensões, mas entram no cálculo do conceito como um todo e eles  
84 não têm um peso diferenciado. O que o INEP sugere é exatamente transformar tais  
85 dimensões com a exigência de uma nota mínima atingida. Observou que realizaram  
86 estudos estatísticos para verificar a possibilidade de inclusão desse critério, e em  
87 uma análise interna chegaram a uma conclusão positiva, mas que irão consultar a  
88 Procuradoria Jurídica. Prof. Danilo complementou que é possível fazer a atualização  
89 no sistema independente de adicionar o novo critério de forma que, em avaliações  
90 em que não se alcance a nota mínima 3 (três), sendo automaticamente o avaliado já  
91 considerado reprovado, evitando o cálculo final. Afirma assim ser uma proposta mais  
92 segura. A Profa. Helena pontua que pela Lei do SINAES, é necessário ter uma nota  
93 final e reforçou a importância de consultar a Projur. A Presidente Ana Maria observou  
94 que este assunto, objeto do **item 3.2**, estará em pauta na próxima reunião como item  
95 de deliberação com a proposta que virá do INEP. Passou então a palavra para a  
96 Prof<sup>a</sup>. Diana Azin fazer sua apresentação e de seus assessores, e em seguida  
97 prosseguir com a pauta. A Profa. Diana agradeceu o convite, e reiterou os  
98 agradecimentos pela reunião realizada com a Presidente no dia 23 de março de  
99 2022, sendo necessária e sentindo-se acolhida. O Prof. Vandir Cassiano se  
100 apresentou como Coordenador Geral de Supervisão da Educação Superior e disse  
101 estar assessorando a Secretária Diana nessa nova gestão. O Prof. Hudson Palhano  
102 observou estar colaborando com a Secretária Diana e toda a equipe de Regulação  
103 e Supervisão da Educação Superior. A Profa. Diana iniciou a sua apresentação,  
104 relatando ser procuradora federal da carreira de Advocacia Geral, tendo iniciado seu  
105 trabalho no Ministério da Educação como Assessora Especial a convite do Ministro  
106 da Educação em novembro de 2022 e, em fevereiro assumiu a Secretaria de  
107 Regulação e Supervisão. A profa. Diana relatou os desafios encontrados com a sua  
108 chegada na SERES, onde havia um volume de 20.000 (vinte mil) processos, e hoje  
109 estão na média dos 19.000 (dezenove mil). Alguns desses processos estão no INEP  
110 e estão trabalhando em parceria para que ocorram as avaliações e dentro desse  
111 cronograma as Instituições Federais de Ensino estão disponibilizando servidores  
112 para uma força tarefa. Com uma média de 110 instituições, cada uma disponibilizará  
113 entre 2 e 3 servidores. Assim, há uma estimativa de 312 servidores com o objetivo  
114 de dar vazão aos processos. Alinhados com o INEP, há uma proposta de haver entre  
115 7.000 (sete mil) ou mais avaliações neste ano de 2022, e com essa parceria haverá  
116 evolução nos processos. Descreveu que foi identificado um arcabouço regulatório e  
117 que estão revendo Decretos e Portarias para trazer mais fluidez e celeridade. Foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

118 instituído um grupo técnico de trabalho, com servidores, técnicos e colegas da  
119 Advocacia Geral da União para trazer subsídios jurídicos com a decisão do Ministro.  
120 Neste primeiro momento o GT já apresentou uma Minuta de Decreto, com atenção  
121 às ações de mérito para trazer fluxo de processos para as Portarias. Em um segundo  
122 momento, estão com objetivo de rever as Portarias de regulamentação que envolvem  
123 questões de credenciamento, autorização e avaliação junto ao INEP. Sobre a  
124 moratória do curso de medicina, observou ser uma prioridade do Ministro, com  
125 atenção e responsabilidade para que possam fundamentar uma decisão por se tratar  
126 de uma questão crítica. A Profa. Diana disse estar havendo ações resolutivas diante  
127 dessas demandas. Sobre o calendário regulatório, observou já haver Minuta de  
128 Portaria com fluxo contínuo. Está ocorrendo estudos internos para identificar os  
129 problemas que estavam gerando o represamento dos processos, e além dos  
130 normativos, o antigo calendário regulatório trazia dificuldades para a SERES pois  
131 abria “janelas” em que as instituições realizavam pedidos e assim eram protocolados  
132 em processos não bem instruídos, gerando como consequência um grande volume  
133 de processos. A Portaria com o calendário de fluxo contínuo foi submetida à  
134 Consultoria Jurídica (Conjur) deste Ministério, com o objetivo de ser publicada a partir  
135 do dia 01 de abril de 2022, com prazo até o dia 31 de dezembro de 2022. Essa  
136 providência serve também para facilitar a atuação da SERES e das Instituições de  
137 Ensino Superior (IES). A Profa. Diana justificou o longo tempo para execução do  
138 calendário de fluxo contínuo, por motivo de cautela para que não houvesse algum  
139 tipo de inconsistência no sistema, repercutindo negativamente nas Instituições de  
140 Ensino Superior. A proposta da Secretária é estabelecer políticas mais eficientes de  
141 regulação e supervisão. Bem como atuar severamente na prevenção, diminuindo os  
142 índices de denúncias e consequentemente na supervisão reativa. Acompanhando  
143 detalhadamente as Instituições e avaliando se estão preparadas para prestar um  
144 serviço educacional de qualidade, numa supervisão mais proativa. A Profa. Diana se  
145 coloca à disposição dos membros e diz que a SERES irá atuar fortemente na  
146 capacitação e que houve contato e oferta de cursos para as Instituições Federais de  
147 Ensino tanto de formação continuada, como também na área de regulação para  
148 preparar pessoas para atuar nessa área, pois foi percebido carência de capacitação  
149 e dificuldade na compreensão dos atos normativos. Ressaltou estar havendo uma  
150 reestruturação na SERES com uma coordenação de governança e transparência.  
151 Serão lançados vídeos informativos, um deles com o título “SERES descomplica”,  
152 explicando a legislação e atuação do fluxo. Terão atendimento às IES, com call  
153 center gravado com uma equipe para auxiliar as Instituições de Ensino, numa ação  
154 preventiva, com o intuito de que os processos cheguem até a Secretária com o que  
155 precisa para o seu andamento. Toda legislação estará disponível no site. A Profa.  
156 Diana abre a disponibilidade de agenda com os membros, observando que o link



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

157 para solicitação estará no site da SERES e qualquer pessoa que atua junto a IES  
158 terá acesso. Falou do seu desejo de aproximação com as IES a fim de entender as  
159 necessidades para a elaboração de uma política pública mais eficiente. A expectativa  
160 da gestão é que até junho de 2022 essas questões sejam enfrentadas e que até  
161 dezembro de 2022, a SERES possa apresentar resultados de atuação de seus  
162 técnicos e políticas mais bem elaboradas. **Item 3.1:** Apresentação, pela SERES, dos  
163 dados referentes à atuação do órgão em 2021. A presidente esclareceu aos  
164 membros sobre a apresentação, observando tratarem-se de dados da gestão  
165 anterior. A Presidente consultou a plenária se todos concordariam em receber a  
166 apresentação após o envio da Profa. Diana, para ciência. Todos concordaram. Assim  
167 feito, a Presidente passou para o item seguinte da pauta, deixando a palavra com a  
168 presidência do INEP. **Item 3.3:** Apresentação, pelo Presidente do INEP, das ações  
169 para fortalecer as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs). O Presidente do INEP  
170 passou a palavra para a Profa. Helena, que iniciou sua apresentação falando dos  
171 números atualizados da avaliação virtual in loco, com 3.686 avaliações realizadas no  
172 ano de 2021, sendo que até o dia 18/03/2022 foram feitas 526 avaliações no ano de  
173 2022. A Profa. Helena informou que a pedido do Presidente Danilo Dupas, foi feito  
174 neste mês de março uma força tarefa para agilizar as avaliações presenciais dos  
175 quatro cursos da área de saúde. A Profa. Helena apresentou o andamento da força  
176 tarefa nesses cursos, com um gráfico mostrando um aumento das avaliações em  
177 etapa de designação do dia 02/03/2022 com 404 avaliações, em 09/03/2022 com  
178 604 e no dia 18/03/2022 com 744. Tendo assim um aumento de 340 avaliações  
179 nesse período, incluindo as que em 02/02/2022 estavam em etapa de preenchimento  
180 do F.E. pelas IES. Entre elas 272 comissões estão “confirmadas” ou “em passagem”.  
181 Levando em consideração agora as avaliações em etapa inicial, no dia 09/03/2022  
182 totalizou 316 realizadas, em 09/03/2022 com 139 e no dia 18/03/2022 com 150.  
183 Houve uma diminuição de 166 avaliações na etapa inicial. Referente às avaliações  
184 presenciais realizadas, no cronograma de 2022 apresentado, houve um aumento de  
185 1 (um) para 28 (vinte e oito) de janeiro a fevereiro. Havendo uma expectativa de que  
186 sejam realizadas presencialmente na área da saúde 42 (quarenta e duas) visitas no  
187 mês de março, 92 (noventa e duas) em abril, 179 (cento e setenta e nove) em maio  
188 e 60 (sessenta) no mês de junho, sendo que todas elas neste momento estão em  
189 andamento. O Prof. Danilo complementou que essa força tarefa é composta por  
190 avaliadores da área da saúde, da Odontologia, e que mesmo tendo excelente  
191 resultado, é impactada pelos próprios avaliadores por motivo dos deslocamentos,  
192 que normalmente demandam em 1 (uma) semana para visitas. Foi feita uma forte  
193 ação da força tarefa junto ao INEP para uma entrega em média de 400 avaliações  
194 entre janeiro e junho de 2022. Podendo haver a possibilidade de crescimento nesse  
195 número, pois há Instituições que acabaram de preencher o formulário e há muitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

196 que ainda estão na fase de preenchimento. A Profa. Helena falou sobre como foi  
197 realizada a força tarefa. O INEP convocou emergencialmente os avaliadores, para  
198 uma capacitação no instrumento de reconhecimento para assim realizarem cada vez  
199 mais designações. Muitos deles antes só estavam habilitados no banco para fazer  
200 avaliações de autorização e alguns desses atos eram de reconhecimento. O Prof.  
201 Álvaro acrescentou que o Presidente Danilo em janeiro fez uma ação de envio de  
202 convocação às bases na área da saúde, no qual os avaliadores se colocaram à  
203 disposição em alguns períodos, sendo mais uma frente, chegando assim aos  
204 resultados alcançados. A Profa. Helena continuou a apresentação mostrando o  
205 cronograma 2022 de avaliações virtuais, em dezembro/2021 com 510 avaliações,  
206 em janeiro/2022 com 27, fevereiro com 247 e em março com 131 realizadas e 204  
207 em andamento. Há previsão de 232 avaliações para abril/2022, 230 em maio, 211  
208 em junho. A Profa. Helena informou que a equipe ficou mais focada nas designações  
209 de avaliações presenciais e por isso foram mantidos os números, mas que a partir  
210 da próxima semana haverá reforço na avaliação virtual e que os números  
211 apresentados tendem a aumentar. Informou também que está trabalhando junto à TI  
212 para melhorias e adaptações do sistema e-MEC. Dando continuidade à  
213 apresentação a Prof. Helena destacou dados de avaliações que dependem de ação  
214 do INEP (150 no total), de processos que estão dependendo de ação das IES (192  
215 no total) e de ações que estão rodando no sistema em montagem de comissões para  
216 agendamento das visitas (744 no total). Ela também destacou dados da avaliação  
217 da conduta ética dos avaliadores, sendo que em 2022 ocorreram 43 novos  
218 processos, mas observou que a equipe está trabalhando em força tarefa para reduzir  
219 o passivo desses processos. Dos 404 processos atuais, 153 estão distribuídos para  
220 análise e 157 foram finalizados. Dessas análises a Profa. Helena informou que  
221 decidiram pelo retorno ao banco de 146 avaliadores, sendo que 36 foram advertidos,  
222 54 encaminhados para recapacitação e 95 foram excluídos. O Prof. Danilo iniciou  
223 comentários sobre as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs), informando que o  
224 grupo de trabalho foi instituído em agosto de 2021 e teve o resultado em janeiro de  
225 2022. Esclareceu que foi um grupo de trabalho multidisciplinar composto pela  
226 Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES), Diretoria de Estudos  
227 Educacionais (DIREDE) e Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED). Informou  
228 que a ideia é utilizar um curso específico como o de medicina para padronizar os  
229 demais cursos, criando um grupo de trabalho composto pelo INEP, SERES, SESu,  
230 CAMEM e CONAES, o que englobaria solução para o problema dos cursos de  
231 medicina do Mais Médicos e das CPAs. Ressaltou que os objetivos principais são  
232 desenvolver telemetria semestral dos cursos de medicina para efetivação em 2023,  
233 coletar informações de forma padronizada e conectar resultados das CPAs com a  
234 demografia médica nacional (com apoio do CFM), realizando um acompanhamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

235 anual. Com isso incentivando estudos para analisar monitoramento da qualidade  
236 durante e após a formação, oferta de cursos e especializações, mapeamento dos  
237 médicos e suas especializações, perspectivas / cenários por região do país, visando  
238 fomentar a melhor distribuição de médicos para atender as demandas sociais, com  
239 qualidade. O professor destacou que a CPA teria uma transformação na sua  
240 assertividade e na sua alocação efetiva de recursos, inclusive sendo amplamente  
241 divulgado para a comunidade. O Prof. Danilo informou ainda que os dados serão  
242 alimentados junto ao Revalida e que irão criar um painel BI com a perspectiva de  
243 publicar a taxa de aprovação por instituição estrangeira das edições do Revalida,  
244 ressaltando que ao entrar no Brasil automaticamente a pessoa terá o CFM o que  
245 possibilitará o mapeamento de sua condução no mercado nacional. O professor  
246 concluiu ressaltando que o projeto trará maior integridade na informação em  
247 oposição à realidade atual com informações duvidosas e sem padronização. A  
248 Presidente Ana Maria abriu discussão à proposta do Prof. Danilo, solicitando à Profa.  
249 Helena o envio do material apresentado à secretária da CONAES. O Prof. Mário  
250 Moraes levantou duas questões com relação aos dados de avaliadores excluídos  
251 apresentados pela Profa. Helena, uma a respeito de práticas que eram corriqueiras  
252 de consultores que orientavam instituições de ensino a realizarem críticas arbitrárias  
253 aos avaliadores, muitas vezes prejudicando excelentes avaliadores e outra a  
254 respeito do aumento do número de diplomas falsos, recomendando um olhar atento  
255 a esse ponto. Em seguida o Prof. Mário demonstrou apoio à proposta do Prof. Danilo.  
256 A Presidente Ana Maria questionou se havia algum interessado em participar do GT  
257 ampliado exposto pelo Prof. Danilo, se colocando à disposição do GT. O Prof. Paulo  
258 César e o Prof. Mário Moraes também se colocaram à disposição do GT, bem como  
259 Juliana Carneiro em representação ao corpo discente. A Presidente Ana Maria  
260 informou que SESU e SERES indicarão seus representantes posteriormente. **Item**  
261 **3.4:** A Presidente Ana Maria colocou em discussão a resposta a ser dada ao Ofício  
262 nº 0318/2022/GAPRE/CREFITO-4, de 15 de março de 2022, em que solicita a  
263 retirada dos cursos de graduação Terapia Ocupacional, a exemplo dos cursos de  
264 Fisioterapia, da modalidade de Avaliação Virtual in loco, ressaltando que pretendia  
265 responder de forma sucinta sem entrar em detalhes já que a decisão consta na  
266 íntegra em Ata pública. O Prof. Mário Moraes fez menção à decisão tomada como  
267 memória à reunião atual e, após explanações sobre o ocorrido, solicitou registro em  
268 ata de sua decisão de referendar a avaliação virtual em tela e, sugerindo que a  
269 avaliação virtual seja estendida a todos os cursos independentemente da área. A  
270 Profa. Thérèse Hofmann destacou a eficiência, eficácia e efetividade do processo de  
271 avaliação virtual e concordou com a improcedência de tais reclamações. O Prof.  
272 Esteban Moreno pontuou que as avaliações têm muitas nuances e que uma  
273 avaliação virtual não é a mesma coisa que uma avaliação presencial e que pode ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

274 prejudicial em certos aspectos, como em uma avaliação de laboratório por exemplo,  
275 mas concordou com o Prof. Mário quanto a opinião de que todas as avaliações  
276 poderiam ser virtuais. O Prof. Mário trouxe a sugestão ao Prof. Danilo de ser  
277 implantado um modelo de revezamento das avaliações, uma vez tendo uma  
278 avaliação virtual a próxima seria presencial ou vice-versa. A Profa. Helena  
279 acrescentou que concorda com o Prof. Esteban com a preocupação da avaliação da  
280 infraestrutura, mas que é algo a que estão atentos e que estão aprimorando o  
281 processo de avaliação para que essas dificuldades sejam contornadas, o que dessa  
282 forma não geraria um impeditivo para a expansão das avaliações virtuais. Os Profs.  
283 Danilo e Álvaro ressaltaram que as avaliações virtuais são gravadas e isso pode ser  
284 utilizado como ferramenta no auxílio às avaliações e até serem solicitadas novas  
285 avaliações. O Prof. André Lemos concordou que a resposta ao ofício deve ser  
286 sucinta e ressaltou que o documento foi emitido por um conselho regional, o qual  
287 não teria competência para demandar junto à CONAES e que seria inviável para a  
288 comissão ter de passar a responder a todos os conselhos regionais caso a prática  
289 fosse adotada. Com esse raciocínio o Prof. André sugeriu responder o ofício  
290 destacando o não conhecimento do documento por não estar presente o requisito de  
291 abstração para pleitear junto à CONAES. A Presidente Ana Maria abriu a votação  
292 para as possibilidades de resposta ao Ofício, o que resultou na escolha da opção  
293 proposta pelo Prof. André Lemos. **Item 3.5:** Disponibilização dos dados de 2020 da  
294 CAPES para o cálculo do próximo IGC. O Prof. Mário Moraes informou ter formulado  
295 consulta à CAPES, a qual respondeu que a divulgação do resultado final da  
296 avaliação está suspensa em razão de processo ajuizado pelo Ministério Público  
297 Federal. O Prof. Mário sugeriu discutir o assunto na próxima reunião. A Sra. Mircea  
298 Mollerli ressaltou que além da suspensão da divulgação há também o problema do  
299 calendário de trabalho que deve ser finalizado somente ao final de dezembro e que  
300 seria inviável a divulgação dos dados em outubro/novembro mesmo que a decisão  
301 judicial seja revertida. Assim, ela apoiou a sugestão do Prof. Mário de pensar em  
302 outra alternativa para o quesito. O Prof. Danilo propôs utilizar a nota do quadriênio  
303 anterior e, nesse ínterim, verificaria se a proposta é factível para o INEP sendo que,  
304 em caso positivo, traria a proposta para votação na próxima reunião. A proposta foi  
305 aceita e o item será deliberado na próxima reunião. **Item 3.6:** Site da CONAES. A  
306 Presidente Ana Maria informou que haverá a mudança do site do MEC para o portal  
307 gov.br e que todos os conteúdos serão migrados. Diante dessa situação, a  
308 professora abriu espaço para sugestões de melhoria ou adição de conteúdo no site  
309 da CONAES. Decidiu-se pela análise dos participantes e se for o caso a sugestão  
310 ser enviada posteriormente à Presidência. **Item 2.1:** Por proposta da Presidente a  
311 Comissão de Estudos terá o Sr. Vandir Chalegro no lugar da Prof<sup>a</sup>. Diana Guimarães  
312 e, posteriormente, uma proposta já consolidada será apresentada à CONAES em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

313 próxima reunião. Nessa ocasião e por solicitação do Prof. Mário Moraes ficou  
314 registrada a informação repassada pelo Sr. Carlos Eduardo de que a SESu tomou a  
315 decisão internamente de que a CAMEM será responsável apenas pelo  
316 monitoramento das escolas médicas do Mais Médicos, não fazendo mais relatórios  
317 para a SERES que serviriam de base para tomada de decisão para atos de entrada.  
318 O Prof. Carlos sugeriu que o Prof. Sérgio encaminhe um Ofício à CONAES com a  
319 explicação do novo papel da Comissão e como está sendo desenvolvido dentro da  
320 SESu. Após deliberação mantém-se a comissão com a seguinte distribuição:  
321 Thérèse, André e Juliana pela CONAES, Joelma pela SETEC, Vandir pela SERES  
322 e Álvaro pelo INEP. **Item 4:** Assuntos Gerais. O Prof. Mário traz à baila um histórico  
323 de decisões que se iniciou na SERES no ano de 2011 sobre os sucessivos Editais  
324 SERES n.01, a respeito da determinação de instituições dos sistemas estaduais de  
325 ensino migrarem para o sistema federal. Após pareceres contrários, recursos e  
326 novas decisões judiciais foi determinado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª.  
327 Região, em decisão final, sem que tenha havido recurso do Ministério Público  
328 Federal, que as instituições de educação superior deveriam ser facultadas a retornar  
329 ao respectivo sistema estadual de ensino, tratando-se de uma decisão que impacta  
330 em todos os sistemas e que deveria ser considerada pela SERES. O Prof. Vandir  
331 solicitou que esse levantamento histórico seja enviado a ele para que seja discutido  
332 e decidido em um momento futuro. A Presidente Ana Maria informou que houve uma  
333 manifestação do Prof. Esteban de pautar em reunião da CONAES a discussão de  
334 repensar um instrumento de avaliação de curso à distância, porém, como explicaram  
335 a Profa. Helena e o Prof. Esteban, ainda estão discutindo o assunto e será solicitado  
336 posteriormente a inclusão em pauta, quando houver material concreto para decisões.  
337 Não havendo mais manifestações de assuntos gerais a Presidente Ana Maria  
338 encerrou a reunião que segue assinada por esta secretária e pelos presentes à  
339 reunião.

340  
341  
342

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

André Lemos Jorge



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

(Notório Saber)

---

Esteban Lopez Moreno  
(Notório Saber)

---

Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa  
(Notório Saber)

---

Paulo César Diniz de Araújo  
(Representante do Corpo Discente)

---

Juliana Carneiro Gomes  
(Representante do Corpo Discente)

---

Carlos Eduardo Sanches da Silva  
(Representante da SESu)

---

Joelma Kremer (Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica - SETEC)

---

Diana Guimarães Azin  
(Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES)

---

Danilo Dupas  
(Presidente do INEP)

---

Mircea Claro Mollerli (Representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**